



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº43300002799

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, de emissão da Celulose Irani S.A. (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará no dia 23/12/14, às 11:00 horas, no endereço da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) localizado na Av. Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, 13º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Liberação do cumprimento da cláusula 4.11.1 item XXVII, referente a relação entre a dívida líquida e o Ebitda, no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2014. A Assembleia anteriormente convocada para o dia 18/12/14, conforme publicações dos dias 04/12/14 e 05/12/14, fica cancelada. Os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser enviados ao Agente Fiduciário, através do email ger2.agente@oliveiratrust.com.br, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, inclusive as propostas da Companhia para as Cláusulas da Escritura de Emissão cuja alteração será objeto de deliberação, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou Agente Fiduciário.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

CELULOSE IRANI S.A.

Odivan Carlos Cargin

Diretor de Relações com Investidores